PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (COVEIRO)

ATA N.º 2

No dia 29 do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 10.00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de Mealhada, em 12/07/2021, tendo estado presentes: António Antunes Gaspar Pita, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, na qualidade de presidente, Ana Filipa Luís Silva, Técnica Superior, na qualidade de primeiro vogal efetivo e , Filipa Manuela Cachulo da Trindade Pinto, Chefe de Setor de Águas e Saneamento, na qualidade de segundo vogal efetivo, para:

- Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos (as) candidatos (as), através da verificação da regularidade formal das candidaturas, de acordo com o estabelecido no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria;

1. Candidaturas Rececionadas:

Visto o processo, verificou-se que foi recebida 1 candidatura no âmbito do presente procedimento concursal, apresentadas pelo seguinte candidato:

n.º MGD	nome
13636	Jonathan Pereira

2. Candidatos (as) Admitidos (as):

Tendo o único candidato sido excluído, conforme indicado no ponto 3, não existem candidatos admitidos.

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

3. Candidatos (as) Excluídos (as):

Verificados os elementos apresentado pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal o candidato infra identificado, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

n.º MGD	nome	Fundamentação
13636	Jonathan Pereira	a)

Motivo da exclusão:

a. Não comprovar deter as habilitações exigidas (escolaridade obrigatória), (ponto 8.1 alínea a) do aviso de abertura). É requisito possuir o 9º ano de escolaridade, não indicando, este candidato, a sua escolaridade.

b. Não apresentar formulário de candidatura (ponto 8 do aviso de abertura).

4. Audiência Prévia:

De acordo com o disposto nos artigos 10.º, 21.º e 22.º da Portaria, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º e os artigos 121.º e 122.º, todos do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia do candidato excluído para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria, os(as) candidatos(as) devem utilizar o formulário eletrónico – Formulário de Audiência - disponível na página eletrónica deste Município, na área de Recrutamento de Pessoal.

Caso o candidato pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 13:30h e as 16h de segunda a sexta-feira, na Secção de Pessoal, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, que a lista definitiva do candidato excluído será tornada pública através da afixação da respetiva ata na entrada dos Paços do Concelho e no site do Município de Mealhada.

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Caso não seja exercido o direito de participação do interessado no decorrer do prazo da audiência prévia, o júri deliberou pelo encerramento deste procedimento por ter ficado deserto.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente do Júri	1.º Vogal	2.º Vogal
(António Pita)	(Ana Silva)	(Filipa Pinto)

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382